



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 79, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 13 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o encerramento do Edital nº 40/2021, processo eleitoral suplementar para escolha de representantes do segmento técnico-administrativo em educação do *Campus* Porto Alegre do IFRS para o Conselho Superior do IFRS (Consup) e para o Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS (Concamp), nos termos do processo nº 23368.000964/2021-27.

Art. 2º DETERMINAR a realização de assembleia do segmento técnico-administrativo em educação do *Campus* Porto Alegre do IFRS para indicação de representantes ao preenchimento das vagas suplementares remanescentes do Edital nº 40/2021.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do Concamp.

